



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 18

Aos quatro dias do mês de Agosto de dois mil e oito, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, compareceram: José Fernando da Mata Cáceres, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Luís Filipe Costa Calado, António Maria Petas Chaparro, Helena Maria Garraio Nabais e Ana Cristina Carrilho Manteiga na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião de Câmara. -----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e funcionários: Joaquim Alberto da Silva Ferreira, Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Maria de Jesus Gravilha Pires, Chefe da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, Joana Maria Barradas Munõz Crespo, Directora do Departamento da Cultura, Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Turismo, João Francisco Real Barradas, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, que secretariou, coadjuvado pela Assistente Administrativa Especialista, Carla Alexandra Mourato Ceia. -----

1069 - FALTAS JUSTIFICADAS: -----

Não se encontravam presentes os Vereadores António Fernando Ceia Biscainho, devido a motivos profissionais e José Manuel Gonçalves Polainas, por se encontrar de férias. -----

HORA DE ABERTURA: Pelas 09:00 horas, foi declarada aberta a reunião, durante a qual foram tratados os seguintes assuntos: -----

Apreciada a **acta da reunião** nº 17/2008, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, foi a mesma aprovada por unanimidade. --

1070 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente da Câmara propôs que o Executivo aprovasse a inclusão, na reunião, em regime de extra-agenda, de vários assuntos, que enunciou. -----

A Câmara, conforme previsto no Artº 86º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a inclusão dos assuntos propostos (constantes no final da presente acta).-----

ORDEM DO DIA -----

1071 - Balancetes retirados no dia 2008-07-31 : -----

Câmara Municipal: -----

Operações Orçamentais - € 1.101.105,36 (um milhão cento e um mil cento e cinco euros e trinta e seis cêntimos). -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 18

Operações de Tesouraria -€ 215.970,90 (duzentos e quinze mil novecentos e setenta euros e noventa cêntimos). -----

Serviços Municipalizados: -----

Operações Orçamentais - € 154.105,85 (cento e cinquenta e quatro mil cento e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos). -----

Operações de Tesouraria - € 105.191,62 (cento e cinco mil cento e noventa e um euros e sessenta e dois cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS -----

OBRAS DE URBANIZAÇÃO -----

1072 - Presente o **Processo N.º 16/2005**, sito na Freguesia de Alagoa, titulado pela Empresa Multiquatro, Lda, relativo à recepção provisória das obras de urbanização no Loteamento “Vinha do Barreiro”, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-06-27. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 5 do Art.º 54º, do Decreto-lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de Junho deliberou aprovar a recepção provisória parcial das obras de urbanização, à excepção da rede eléctrica. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1073 - Presente o **Processo de Loteamento nº 13/2001**, sito na Freguesia de Ribeira de Nisa, titulado por M.F.Salgueiro – Sos. Construções, Lda, remetendo o auto de vistoria de recepção provisória referente ao Loteamento de Monte Paleiros, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-07-28. -

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou notificar o loteador para no prazo de 30 dias, corrigir as anomalias detectadas na vistoria efectuada no Loteamento de Monte Paleiros e apresentar os certificados de conformidades das diferentes entidades. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

PROJECTOS DE ARQUITECTURA: -----

1074 - Presente o **Processo nº 119/2007**, sito na Freguesia de Carreiras, titulado por Francisco João Sampaio Meireles, relativo à reconstrução de uma moradia em Boqueirão, acompanhado de parecer favorável do ICNB – Instituto



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 18

de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P, e informação aposta do DUOM, elaborada em 2008-07-28. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Art.º 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de arquitectura. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1075 - Presente o Processo nº 56/2008, sito na Freguesia de Carreiras, titulado por Joaquina da Conceição Ribeiro da Graça Bagina, relativo à ampliação e remodelação de uma moradia em Lancheira, acompanhado de parecer favorável do ICNB – Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P, desde que seja garantido o uso definido para o rés-do-chão e informação aposta do DUOM, elaborada em 2008-07-28. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Art.º 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou aprovar o projecto de arquitectura, com a condicionante expressa no parecer do ICNB – Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1076 - Presente o Processo nº 202/2006, sito na Freguesia de Ribeira de Nisa, titulado por João Luís Bairras Marcelino, relativo ao processo para alteração em obra, na Rua Nossa Senhora da Esperança, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-07-24. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Art.º 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos da informação do DUOM.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1077 - Presente o Processo nº 43/2008, sito na Freguesia de Ribeira de Nisa, titulado por Carlos Eduardo da Cunha Morais Castelhana, relativo à alteração de uma habitação em Cabeço de Mouro, acompanhado de parecer favorável do ICNB – Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P, e informação aposta do DUOM, elaborada em 2008-07-29. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Art.º 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos da informação do DUOM.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 18

1078 - Presente o **Processo nº 40/2007**, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado por Maria da Conceição Roque Ribeiro, relativo à alteração/ampliação de uma habitação, na Rua da Mouraria, nº.s 120 e 122 e Rua dos Potes, nº 21, acompanhado de informação aposta do DUOM, elaborada em 2008-07-29. ----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Art.º 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos da informação do DUOM.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1079 - Presente o **Processo nº 206/2006**, sito na Freguesia da Sé, titulado por Evenpor, Lda, relativo à adaptação de um espaço para restauração e bebidas, no E. Leclerc – E.N. 18, acompanhado de parecer favorável do Centro de Saúde de Portalegre, com algumas condicionantes e com informação aposta do DUOM, elaborada em 2008-07-29. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Art.º 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de arquitectura, com a condicionante expressa no parecer do Centro de Saúde de Portalegre.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1080 - Presente o **Processo Nº 164/2006**, sito na Freguesia da Sé, titulado por Manuel Domingos Mendes Miranda, relativo à ao processo de alteração da demolição e construção de uma habitação, em Penedos Gordos, acompanhado de informação do DUOM datada de 2008-07-23. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Art.º 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de arquitectura em sede de deliberação final, nos termos da informação do DUOM datada de 2008-07-23. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1081 - Presente o **Processo Nº 59/2007**, sito na Freguesia da Sé, titulado por pela firma INAPAN, Unipessoal, Lda, relativo à construção de um estabelecimento industrial tipo 4, a instalar no CACE – Zona Industrial de Portalegre, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-07-29.

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Decreto-Lei nº 183/07 de 9 de Maio, conjugado com o Decreto-Regulamentar nº 61/2007 de 9 de Maio, deliberou aprovar o licenciamento industrial do tipo 4, (produtos de



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 18

Panificação) a instalar na Zona Industrial de Portalegre – Rua Engº Mira Amaral, nº 10 – CACE – Pavilhão B - 2 e nos termos da referida informação do DUOM. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1082 - Presente o **Processo N.º 89/2008**, sito na Freguesia de Alagoa, titulado por Francisco Pedro Tavares, relativo à construção de uma habitação no Curral Silgado, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-07-22. ---

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Artº 16º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou: -

1. Apontar para o indeferimento do pedido, ao abrigo do disposto no nº 3 do nº Artº 20 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16-12, na sua actual redacção), com os fundamentos expressos na referida informação do DUOM e dada a falta de enquadramento no PDM de Portalegre.-----
2. Notificar o requerente para, querendo, se pronunciar por escrito nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA e no prazo de 30 dias, sobre a presente decisão. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1083 - Presente o **Processo N.º 94/2008**, sito na Freguesia de Urra, titulado por António Maria Faustino Valério, relativo à ampliação/remodelação de uma habitação na Rua das Guardas, nº 5, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-07-17. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Artº 16º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou: -

1. Apontar para o indeferimento do pedido, ao abrigo do disposto no nº 3 do nº Artº 20 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16-12, na sua actual redacção), com os fundamentos expressos na referida informação do DUOM e dada a falta de enquadramento no PDM de Portalegre.-----
2. Notificar o requerente para, querendo, se pronunciar por escrito nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA e no prazo de 30 dias, sobre a presente decisão. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1084 - Presente o **Processo N.º 85/2008**, sito na Freguesia de Alegrete, titulado por João Francisco Real Barradas, relativo à construção de uma



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 18

moradia na Tapada de Bários, Vale de Cavalos, acompanhado de parecer desfavorável do ICNB – Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P, e informação aposta do DUOM, elaborada em 2008-07-29.

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Artº 16º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou: -

1. Apontar para o indeferimento do pedido, ao abrigo do disposto no nº 3 do nº Artº 20 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16-12, na sua actual redacção), com os fundamentos expressos na referida informação do DUOM e dado o parecer desfavorável do ICNB – Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P. -----

2. Notificar o requerente para, querendo, se pronunciar por escrito nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA e no prazo de 30 dias, sobre a presente decisão. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1085 - Presente o **Processo N.º 195/2007**, sito na Freguesia de Alagoa, titulado por José Luís Vivas Sebastião, relativo à construção de uma moradia em Cabeça de Asna, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-07-28. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Artº 16º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou: -----

1 Indeferir o pedido, ao abrigo do disposto no nº 3 do nº Artº 20 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16-12, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho), com os fundamentos expressos na referida informação do DUOM e dada a falta de enquadramento no PDM. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DIVERSOS: -----

1086 - Presente o **Processo nº 1/2008**, sito na Freguesia de Fortios, titulado por António Maria Pinheiro Mariquito, relativo ao pedido destaque de uma parcela de terreno na Tapada das Sobreiras, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-07-23. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Art.º 6º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pela Lei nº 60/2007, deliberou



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 18

aprovar o pedido de destaque de uma parcela de terreno na Tapada das Sobreiras.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1087 - Presente informação do DUOM nº 44/08, datada de 2008-07-18, referindo que o processo de construção de um edifício no lote 27 da Urbanização da Avenida do Brasil, apresentado pela firma **Júlio A. Lourenço, Lda** se encontra caduco, uma vez que já terminou a prorrogação de prazo de 6 meses, sem que o requerente tenha licenciado a obra. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do Regulamento de Venda dos Lotes da Urbanização da Avenida do Brasil, deliberou: -----

1. Apontar para a intenção da Autarquia exercer o direito de reversão do lote 27 da Urbanização da Avenida do Brasil -----
2. Notificar o requerente para, querendo, se pronunciar por escrito nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA e no prazo de 30 dias, sobre a presente decisão. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1088 - Presente e-mail da munícipe Clara Mendes, solicitando autorização para **alteração da cor da fachada** do prédio sito na Avenida das Descobertas, lote 14, em Portalegre, passando da cor verde para amarelo. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou autorizar a alteração da cor da fachada do prédio sito na Avenida das Descobertas, lote 14, em Portalegre, passando da cor verde para amarelo.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1089 - Presente informação do DUOM, datada de 2008-07-14, referindo que a firma S2R efectuou uma exposição referindo que o **trânsito de acesso à Zona Industrial de Portalegre** se processa quase todo pelo Caminho dos Almagres, provocando constrangimentos rodoviários junto aos Hipermercados, afastando assim todo o movimento da Zona Industrial no novo troço da Avenida Francisco Fino.-----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar a proibição de trânsito a veículos pesados no Caminho dos Almagres, excepto o acesso à GRULA. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL: -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 18

1090 - Presente o Projecto para a reabilitação do imóvel sito na **Rua de S. Lourencinho, nºs 13 e 15, em Portalegre**, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-07-22, para efeitos de ratificação.-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado que, no exercício da competência delegada, aprovou estudo prévio e passagem à fase do Projecto de Execução para a reabilitação do imóvel sito na Rua de S. Lourencinho, nºs 13 e 15, em Portalegre, nos termos da informação do DUOM. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. O Vereador Luís Calado não esteve presente nesta deliberação. -----

1091 - Presente o Projecto para a **remodelação e ampliação dos complexos desportivos de Urra e Caia**, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-07-23. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Art.º 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16-12, na sua actual redacção, deliberou aprovar o estudo prévio e passagem à fase do Projecto de Execução para a remodelação e ampliação dos complexos desportivos de Urra e Caia, nos termos da informação do DUOM.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. Tendo o Vereador Luís Calado recomendado expressamente que fosse tido em consideração o aspecto económico na elaboração do Projecto de Execução. -----

1092 - Presente o **Projecto para a reabilitação da Rotunda da Urra**, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-07-30.-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Art.º 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16-12, na sua actual redacção, deliberou aprovar Projecto de Execução para a reabilitação da Rotunda da Urra, nos termos da informação do DUOM.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-----

APROVISIONAMENTO: -----

1093 - Presente ofício da Consulgal refª 889, datado de 2008-07-23, remetendo minuta de declaração abonatória, referente à Prestação de Serviços "**Gestão da Intervenção do Programa POLIS na cidade de Portalegre**". -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 18

A Câmara tomou conhecimento, apreciou o pedido e deliberou aprovar a emissão de declaração abonatória, nos termos requeridos, relativa à prestação de serviço no âmbito do Programa Polis designado por “**Gestão da Intervenção do Programa POLIS na cidade de Portalegre**”. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com o voto contra do Vereador António Chaparro. -----

1094 - Presente telecópia da firma **Agrocinco – Construções, S.A**, datada de 2008-07-17, solicitando uma prorrogação de prazo de 60 dias para a conclusão da empreitada de Recuperação e Valorização do Castelo e Castelejo de Alegrete, acompanhado de informação da Divisão de Estudos e Projectos, datada de 2008-07-22, propondo a 1ª prorrogação graciosa de prazo, sendo o dia 17 de Outubro, o prazo de conclusão da mesma -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea q) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar o pedido de prorrogação graciosa de prazo até ao dia 17 de Outubro, solicitado pela firma Agrocinco – Construções, S.A -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1095 - Presente ofício refª 1747, datado de 2008-05-16, da firma **Manuel Rodrigues Gouveia, S.A**, remetendo a revisão de preços no valor de € 45.996,95, referente à empreitada de Remodelação da E.N. 246-2 entre o Nó da Avenida Frei Amador Arrais e a Rotunda das Carvalhinhas, acompanhado de informação do DUOM, datada de 2008-04-28, referindo que após analisar o cálculo da revisão de preços apresentado pelo empreiteiro, verificou-se que a mesma considera um cronograma financeiro não aprovado, pelo que não poderá ser considerada. Após efectuar o cálculo, verificou-se que o valor da revisão de preços importa no montante de € 37.556,96 e dado que já se encontra aprovado um cálculo de revisão de preços no valor de € 9.979,89, o valor a liquidar resultante do presente cálculo é de € 27.577,07. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea q) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a revisão de preços, no montante de € 37.556,96, sendo pago somente o valor de € 27.577,07, referente à empreitada de Remodelação da E.N. 246-2 entre o Nó da Avenida Frei Amador Arrais e a Rotunda das Carvalhinhas. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

PATRIMÓNIO: -----

DIVERSOS: -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 18

1096 - Presente processo referente ao **pedido de indemnização, apresentado pelo Restaurante O Cobre, Unipessoal, Lda**, referente à concessão da exploração das instalações compreendidas pelo restaurante, cafetaria, esplanada (Galerias) do Castelo, acompanhado de informação do Gabinete de Apoio Jurídico nº 260/08, datada de 2008-07-05. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou solicitar parecer jurídico urgente ao Dr. Henrique Testa, afim do mesmo ser presente à próxima reunião do Executivo.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----

1097 - Presente informação do Serviço de Património nº 229, datada de 2008-07-25, referente à **doação da Autarquia à Unidade de Local de Saúde do Norte Alentejano**, do lote de terreno sito no Monte da Rolha, com a área de 380 m², e o artigo matricial nº 1683, Freguesia de Fortios, destinado à construção da extensão do Centro de Saúde de Fortios. -----

Mais informa que o valor patrimonial do lote em causa é de € 10.401,82. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea h) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou: -----

a) Doar à Unidade de Local de Saúde do Norte Alentejano, o lote de terreno sito no Monte da Rolha, com a área de 380 m², e o artigo matricial nº 1683, Freguesia de Fortios, destinado à construção da extensão do Centro de Saúde de Fortios. -----

b) Atribuir o valor de € 10.401,82 ao lote supra mencionado. -----

c) Efectuar um loteamento para criação do lote de terreno a ceder à Unidade de Local de Saúde do Norte Alentejano, destinado à construção da extensão do Centro de Saúde do Reguengo. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Certidão de Hipoteca -----

1098 - Presente requerimento apresentado por **Manuel Maria Chambel Mafra**, datado de 2008-07-29, solicitando uma certidão de hipoteca do lote n.º 384 do Loteamento da Zona Industrial de Portalegre, Freguesia da Sé, a favor do Banco Comercial Português, S.A, acompanhado de informação n.º 231, datada de 2008-07-28, do Serviço de Património. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea c), constante da escritura celebrada entre a Autarquia e Manuel Maria Chambel Mafra, em 30 de Agosto de 2006, exarada no Livro de notas para escrituras diversas do



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 18

Notariado Privativo desta Câmara, nº 70 a fls 23 a 24 verso, deliberou autorizar a constituição da hipoteca sobre o lote em causa, a favor do Banco Comercial Português, S.A, e reconhecer a sua subsistência, mesmo em caso de reversão, com base na referida escritura. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

Ocupação da Via Pública -----

1099 - Presente requerimento datado de 2008-07-11, apresentado por Paulo Sérgio Bragança da Silva, solicitando autorização para instalar uma esplanada com a área de 4 m², junto ao estabelecimento denominado **Loja de Conveniência**, sito na Rua do Comércio, nº.s 25 e 27, em Portalegre, com início em 2008-07-14 e pelo prazo de 2 meses, com informação aposta do DUOM, datada de 2008-07-23, propondo o seu indeferimento, uma vez que a Loja de Conveniência, não é considerada um estabelecimento de restauração e bebidas. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos, deliberou indeferir o pedido de acordo com a informação técnica. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Licença Especial de Ruído -----

1100 - Presente requerimento apresentado pelo gerente da firma **Crisanto & Crisanto, Lda**, datado de 2008-07-18, solicitando licença especial de ruído, na Praça da República, Lojas G e H, em Portalegre, dia 1 de Agosto, das 22.00 H até às 00.00 Horas, destinada a realização de música ao vivo, para efeitos de ratificação do despacho do Vereador Luís Calado que, deferiu o pedido. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado que, no exercício da competência delegada, deferiu o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. O Vereador Luís Calado não esteve presente nesta deliberação. -----

1101 - Presente requerimento apresentado por **António de Jesus Rodrigues Barradas**, datado de 2008-07-25, solicitando licença especial de ruído, no lote 26 em Penedos Gordos - Almagres, em Portalegre, referente ao processo de obras nº 96/2007, de 26 de Julho a 28 de Agosto, das 08.00 H até às 20.00



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 18

Horas, destinada a realização de obras de construção, para efeitos de ratificação do despacho do Vereador Luís Calado que, deferiu o pedido. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado que, no exercício da competência delegada, deferiu o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. O Vereador Luís Calado não esteve presente nesta deliberação. -----

1102 - Presente requerimento apresentado por **José Carlos Correia Carrilho**, Presidente da Comissão de Festas da Ribeira de Nisa, datado de 2008-07-16, solicitando licença especial de ruído, na Rua da Casa do Povo – Monte Carvalho, Freguesia de Ribeira de Nisa, nos dias 30 e 31 de Agosto, das 02:00 H até às 04:00H e dia 2 de Setembro, das 22 Horas até às 03.00 Horas, destinada a realização de quatro largadas. -----

A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo do nº 1 do art.º 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído solicitada. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1103 - Presente requerimento apresentado pela **Associação de Jovens de Reguengo**, datado de 2008-07-22, solicitando licença especial de ruído, na Praça de Touros do Reguengo, dia 7 de Setembro, das 17:00 H até às 20:30 Horas, destinada a realização de uma Tourada à Vara Larga. -----

A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo do nº 1 do art.º 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído solicitada. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1104 - Presente requerimento apresentado pela **Associação de Jovens de Reguengo**, datado de 2008-07-22, solicitando licença especial de ruído, no Largo da Igreja, dias 5,6, 7 e 8 de Setembro, das 22:00 H até às 03:00 Horas, destinada a realização de bailes. -----

A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo do nº 1 do art.º 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído solicitada. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 18

1105 - Presente requerimento apresentado pela **Associação de Jovens de Reguengo**, datado de 2008-07-22, solicitando licença especial de ruído, na Rua da Igreja, dias: -----

- a) Dia 6 de Setembro, das 02:30H às 05:30H das 15:00h às 18:30 Horas -
- b) Dia 7 de Setembro, das 02:30 H às 05:30 Horas -----
- c) Dia 9 de Setembro, das 21:00h às 01:00 Horas, destina a realização de Largadas de Touros. -----

A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo do nº 1 do art.º 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído solicitada. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1106 - Presente requerimento apresentado por **José Carlos Correia Carrilho**, Presidente da Comissão de Festas da Ribeira de Nisa, datado de 2008-07-16, solicitando licença especial de ruído, na Praça de Touros – Monte Paleiros, Freguesia de Ribeira de Nisa, de 29 de Agosto a 1 de Setembro, das 18:30 H até às 21:30H, destinada a realização de três touradas à vara larga. -----

A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo do nº 1 do art.º 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído solicitada. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1107 - Presente requerimento apresentado por **José Carlos Correia Carrilho**, Presidente da Comissão de Festas da Ribeira de Nisa, datado de 2008-07-16, solicitando licença especial de ruído, no Largo do Monte Carvalho, Freguesia de Ribeira de Nisa, de 29 de Agosto a 2 de Setembro, das 22:00 H até às 03:00H, destinada a realização de quatro bailes. -----

A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo do nº 1 do art.º 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído solicitada. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1108 - Presente requerimento apresentado pelo **Centro Cultural Desportivo e Recreativo de São Julião**, datado de 2008-07-23, solicitando licença especial de ruído, no Largo da Igreja, Freguesia de S. Julião, de 5 a 8 de Setembro, das 21:30 H até às 05:00 Horas, destinada a realização de bailes. -----

A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo do nº 1 do art.º 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído solicitada. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 18

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1109 - Presente requerimento apresentado pelo **Centro Cultural Desportivo e Recreativo de São Julião**, datado de 2008-07-23, solicitando licença especial de ruído, na Torre – Igreja, Freguesia de S. Julião, dia 5 de Setembro das 21:30h às 00:30 Horas e dia 6 de Setembro das 17:30 H às 20:30 Horas, destinada a realização de touradas. -----

A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo do nº 1 do art.º 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído solicitada. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Horário de Funcionamento -----

1110 - Presente o requerimento apresentado por **Margarida José Branquinho Cabecinha**, na qualidade de proprietária do estabelecimento de bebidas designado “**Pastelaria katKero**”, sito na Praça do Outeiro da Forca, nº 27, em Portalegre, datado de 2008-07-24, solicitando o alargamento do horário para às 02:00 Horas, de Julho a Outubro, acompanhado de informação nº 201 do Serviço de Taxas e Licenças, datada de 2008-07-24, referindo que de acordo com o n.º 3 do Regulamento dos Horários dos Estabelecimentos de Venda ao Público do Município, a Câmara Municipal tem competência para alargar os limites fixados. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Regulamento dos Horários dos Estabelecimentos de Venda ao Público do Município, deliberou aprovar o alargamento do horário para às 02:00H, de Julho a Outubro, da “Pastelaria KatKero”, bem como a proposta do Presidente no sentido de que havendo reclamação sobre o funcionamento da mesma até às 02:00H, o horário voltará ao inicial. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DIVERSOS: -----

1111 - Presente requerimento apresentado pelo **Clube Português de Automóveis Antigos**”, solicitando parecer relativo a realização da prova “Portugal Classic 2008” de 22 a 26 de Setembro, acompanhado de informação do Serviço de Taxas e Licenças nº 194, datada de 2008-07-22, e de parecer do DUOM referindo não haver inconveniente no traçado indicado. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no art.º 6 e no nº1 do art.º 4 do Decreto-Regulamentar nº 2 – A/2005 de 24 de Março, conjugado com os nº.s 4 e 5 do art.º 58º do Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro, deliberou emitir parecer favorável ao traçado relativo ao Portugal Classic 2008.



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 18

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1112 - Presente requerimento apresentado pelo **Grupo Desportivo de Fortios**, datado de 2008-07-16, solicitando nos termos do art.º 29 do Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro, licença para a realização de Espectáculos e Divertimentos nas Vias e Lugares Públicos, na Rua da Boavista, Freguesia de Fortios nos dias 1 e 3 de Agosto, das 20:00h até às 00:00 Horas, destinada a realização de uma Largada, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado que, no exercício da competência delegada, autorizou o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. O Vereador Luís Calado não esteve presente nesta deliberação. -----

1113 - Presente carta das empresas Armindo & Irmão, Ldª com a actividade de Café/Bar (**Gêmeos**), Crisanto & Crisanto, Ldª, com a actividade de Snack-Bar (**Doisemum**) e Vitor Manuel P. Surrecio, com a actividade de Snack-Bar (**O Príncipe**), solicitando o alargamento no período da noite das 01:00H até às 05:00Horas, para cargas e descargas na Praça da República. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar o alargamento do horário para cargas e descargas na Praça da República, das 01:00H até às 05:00 Horas. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1114 - Presente carta das empresas Armindo & Irmão, Ldª com a actividade de Café/Bar (**Gêmeos**), Crisanto & Crisanto, Ldª, com a actividade de Snack-Bar (**Doisemum**), solicitando o alargamento do horário de ruído e de recinto para às 02:00H, para futuros espectáculos de musica, comprometendo-nos a controlar o volume de som no local. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar o pedido das empresas Armindo & Irmão, Ldª, Crisanto & Crisanto, Ldª, relativa ao alargamento do horário de ruído e de recinto para às 02:00H, na Praça da República, com a condicionante de caso surja, alguma queixa relativamente ao barulho, anula-se o pedido, ficando o mesmo sujeito a uma revisão da deliberação. -----
Mais foi deliberado, as referidas empresas conciliarem com a Junta de Freguesia da Sé, os espectáculos a realizar. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 18

1115 - Presente ofício nº 253, datado de 2008-07-24, da **Junta de Freguesia da Sé**, solicitando apoio logístico para a realização de um espectáculo no dia 4 de Setembro, na Praça da República. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 6 do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar o apoio logístico solicitado pela Junta Freguesia da Sé. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1116 - Presente informação n.º 227/08, datada de 2008-07-25, da Divisão do Ambiente, relativa à realização da **Feira das Cebolas**, no ano de 2008. -----

A Câmara tomou conhecimento e, não tendo concordado com a totalidade da proposta, e conforme previsto no n.º 3, do artigo 5.º, do Regulamento sobre a Organização e Funcionamento dos Mercados e Feiras do Município de Portalegre, deliberou aprovar: -----

-
- a) A realização da Feira das Cebolas, nos dias **13, 14 e 15 de Setembro**; -
 - b) A realização de hasta pública, no próximo dia **11 de Agosto**, no Edifício dos Paços do Concelho, pelas **10:00H**, na Sala do Capítulo, para atribuição de lugares para circo, pista de automóveis e carrosséis, nomeando para Presidente do júri o Dr. João Barradas, Engª Jacinta Reizinho e Carla Ceia; -----
 - c) A base de licitação para ocupação de um lugar para os equipamentos anteriormente referidos, é de **€ 100,00**, não sendo admitidos lanços inferiores a **€5,00**; -----
 - d) A importância devida pela arrematação, e demais impostos legais, é paga no acto de adjudicação; -----
 - e) São admitidos, preferencialmente, 1 circo, 1 pista de automóveis e 2 carrosséis. Não havendo a totalidade dos equipamentos anteriormente referidos, a atribuição dos lugares será feita, prioritariamente, pela seguinte ordem: pista de automóveis, circo e carrossel, sendo admitida a instalação máxima de apenas 4 equipamentos. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1117 - Presente informação nº 226/08, datada de 2008-07-24, da Divisão do Ambiente, apresentando proposta para o **Plano Anual das Feiras**, a efectuar durante o ano de 2008, para efeitos de aprovação e publicitação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto nos nº.s 1 e 2 do art.º 7º do Decreto-Lei nº 42/2008, de 10 de Março, deliberou aprovar o seguinte Plano Anual de Feiras para o ano de 2008: -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 18

PLANO ANUAL DE FEIRAS - 2008		
EVENTO	LOCAL DE REALIZAÇÃO	DATA
Mercado mensal	Campo da Feira	17-Agosto
Feira das Cebolas	Campo da Feira	13, 14 e 15-Setembro
Mercado mensal	Campo da Feira	21-Setembro
FERPOR	NERPOR e Campo da Feira	2, 3, 4 e 5-Outubro
Mercado mensal	Campo da Feira	19-Outubro
Mercado mensal	Campo da Feira	16-Novembro
Mercado mensal	Campo da Feira	21-Dezembro

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1118 - Presente informação nº 219/08, datada de 2008-07-22, da Divisão de Ambiente, propondo um aditamento de artigo (Art.º 39 – A) ao **Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos para o Concelho de Portalegre**, uma vez que o mesmo não possui qualquer artigo que preveja isenções de tarifa de resíduos sólidos. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou retirar o assunto para ser analisado. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1119 - Presente carta da Associação Água Pública, STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e a CGTP – IN – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses, remetendo Declaração, afim da Autarquia de Portalegre, subscrever os princípios e os objectivos da **campanha “Água é de todos, não o negócio de alguns”**, caso seja do seu interesse. ---

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea a), do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou indeferir a pretensão supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1120 - Presente ofício refª 3063/08, datado de 2008-06-27, do **Tribunal de Contas**, remetendo o Acórdão proferido em sessão de subsecção da 1º Secção do Tribunal de Contas, de 26 de Junho de 2008, que recusou o visto ao processo nº 416/08. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 18

1121 - Presente requerimento de Júlio Fernandes Malta, datado de 2008-06-26, solicitando licença para afixar um **outdoor publicitário** (3mx2m, com 5,5 m de altura total) com inscrições publicitárias referentes à firma Decorpar, na Rua Nuno Alvares Pereira, acompanhado de informação do DUOM, datada de 26-06-2008, referindo que a localização pretendida irá afectar a visibilidade das montras existentes na galeria comercial que existe no tardo do Outdoor, sugerindo assim que o mesmo seja instalado a seguir à escadaria, salvaguardando todo o passeio de forma a não provocar distúrbios na circulação pedonal. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou retirar para ser presente a uma próxima reunião, uma vez que se aguarda a revisão do Regulamento Municipal de Publicidade do Município de Portalegre. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1122 - Presente requerimento de Júlio Fernandes Malta, datado de 2008-06-25, solicitando licença para afixar um **outdoor publicitário** (3mx2m, com 5,5 m de altura total) com inscrições publicitárias referentes à firma Decorpar, na Avenida Estremadura Espanhola, acompanhado de informação do DUOM, datada de 26-06-2008, referindo que a localização pretendida irá esconder a placa direccional que ficará atrás do painel em questão, sugerindo assim que o mesmo seja instalado a seguir á sinalética urbana e, tanto quanto possível, mais próximo do muro existente, de forma a não afectar a circulação pedonal. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou retirar para ser presente a uma próxima reunião, uma vez que se aguarda a revisão do Regulamento Municipal de Publicidade do Município de Portalegre. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

SUBSIDIOS -----

1123 - Presente carta da **Comissão de Festas de Monte Francisco – São Julião**, datada de 2008-07-08, solicitando um subsídio, destinado a realização das Festas do Monte Francisco – São Julião, que se realiza nos dias 25, 26 e 27 de Julho. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou atribuir um subsidio no valor de € 250,00 -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1124 - Presente carta da **Confraria de Sant’Ana**, em Portalegre, datada de 2008-07-08, solicitando um subsídio, destinado a realização dos festejos em Honra da Senhora Sant’Ana, no dia 2 de Agosto, pelas 17:30H. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 18

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou atribuir um subsídio no valor de € 250,00 -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1125 - Presente ofício refª 55, da empresa **OIKOS – Cooperação e Desenvolvimento**, em Portalegre, datada de 2008-06-24, solicitando um subsídio, destinado a ajudar famílias carenciadas em Portugal. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do Regulamento de Concessão de Apoios a Actividades de Interesse Municipal deliberou indeferir o pedido de subsídio. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

EXTRA AGENDA

DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO
DESPORTO E TURISMO -----

Proposta de pagamento de rendas em atraso -----

1126 - Presente informação nº 406, datada de 2008-07-22 Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, relativa ao incumprimento no pagamento de renda no mês de Julho/08, por parte da inquilina **Anatilde Figueiredo**, residente na habitação sita no Largo Dr. João Tavares Bloco 2 – 3º Esq. Face à situação económica da inquilina propõe-se o pagamento da renda de forma faseada, constituindo-se para o efeito o seguinte plano de pagamento da dívida, com parecer favorável da Directora do respectivo Departamento: -----

Setembro/08 – renda do mês (€ 15.11) + € 9.89 (1ª prestação) = € 25,00
Outubro/08 – renda do mês (€ 15.11) + € 9.89 (2ª prestação) = € 25,00 -----
Novembro/08 – renda do mês (€ 15.11) + € 9.89 (3ª prestação) = € 25,00 -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no art.º 7 do Regulamento de Arrendamento Social da Câmara Municipal de Portalegre, deliberou aprovar o pagamento da renda de acordo com a informação do respectivo Departamento. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1127 - Presente informação nº 412, datada de 2008-07-23 Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, relativa ao incumprimento do plano de pagamento acordado com a inquilina **Maria Fernanda Carçoç Morais**, residente na Rua Dr. Ernesto Subtil Bloco 14, R/C Esq. e aprovado em



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 18

reunião de Executivo de 7 de Julho de 2008. Face à situação socio-económica da inquilina propõe-se que seja estabelecido novo plano de pagamento relativo à dívida no valor de € 326,22, sendo o mesmo repartido por 14 prestações no valor de € 75,64/mês (€ 50,64 – renda do mês + € 25,00 para abatimento da dívida), com efeitos a partir de Setembro/08. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no art.º 7 do Regulamento de Arrendamento Social da Câmara Municipal de Portalegre, deliberou aprovar o pagamento da renda de acordo com a informação do respectivo Departamento. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Proposta de prorrogação de prazo para pagamento de renda -----

1128 - Presente informação nº 411, datada de 2008-07-23, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, relativa ao pedido formulado pela inquilina **Emília do Céu Pires Mourinho**, residente na Rua Luís Pathé Bloco 14 – R/C Esq., para prorrogação de prazo de pagamento da renda, para o dia 12 de cada mês, sem acréscimo de juros de mora e parecer favorável da Directora do respectivo Departamento, propondo o deferimento do pedido a título excepcional. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no art.º 7 do Regulamento de Arrendamento Social da Câmara Municipal de Portalegre, deliberou aprovar o pagamento da renda até dia 12 de cada mês e de acordo com a informação do respectivo Departamento. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Vereador Luís Calado. -----

Incumprimento no pagamento de rendas -----

1129 - Presente informação nº 421, datada de 2008-07-29, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, relativa ao pedido de perdão da dívida, referente a rendas em atraso, apresentado pelo inquilino **José Passareiro Fragoso Romão**, residente na Rua Luís Sousa Gomes Bloco 5, R/C Esq. e que se traduz no valor de € 283,46 e propondo a Directora do respectivo Departamento o indeferimento da pretensão considerando que a mesma não tem enquadramento legal. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Regulamento de Arrendamento Social da Câmara Municipal de Portalegre, deliberou indeferir o pedido de José Passareiro Fragoso Romão, de acordo com a informação do respectivo Departamento. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 18

Proposta de realização do programa Verão Total -----

1130 - Presente e-mail datado de 2008-07-23, da **RTP – Rádio Televisão de Portugal** propondo a isenção do pagamento de taxas relativas à licença especial de ruído e licença para actividade de realização de espectáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos, no âmbito da realização do programa televisivo “Verão Total”, no dia 8 de Agosto, na Praça da República-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 6 do Art.º 1 do Capítulo I e no nº 7 das notas do Capítulo III, no Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, deliberou isentar a RTP – Rádio Televisão de Portugal do pagamento das respectivas taxas. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Pedido de apoio: -----

1131 - Presente ofício do responsável do **Projecto Enraizar**, solicitando apoio logístico, para a realização de trabalhos de Verão, nomeadamente, pintura da Fonte da Rua dos Bombeiros, as paredes circundantes exteriores e interiores no Parque Infantil dos Assentos e arrancar as ervas do percurso pedonal do Jardim da Rua dos Bombeiros Voluntários. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar o apoio logístico solicitado. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO -----

PATRIMÓNIO: -----

DIVERSOS: -----

1132 - Presente carta de **Manuel António Janeiro Alegria**, datada de 2008-07-28, solicitando uma prorrogação de 6 meses para apresentação do projecto de arquitectura, referente ao lote de terreno nº 303, sito na Zona Industrial de Portalegre. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou não accionar o art.º 16 do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre, dando assim um prazo de 90 dias, para entrega do projecto de arquitectura, referente ao lote 303, sito na Zona Industrial de Portalegre. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 18

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

DIVERSOS: -----

1133 - Presente e-mail da Empresa Resopark – Sistemas de Gestão de Estacionamento – RESOPRE, S.A, datado de 2008, propondo uma **alteração dos preços/taxas de utilização dos parquímetros**, instalados em Portalegre, em virtude da redução da taxa de IVA de 21% para 20%, originar pequenas reduções nos preços, sempre inferiores a 0,05 €, sendo que os parquímetros, não aceitam moedas inferiores a 0,05 €, o que inviabiliza a aplicação directa dos novos valores originados pela actual taxa de IVA. -----

Face ao exposto, a empresa propõe que a correcção seja efectuada no tempo de estacionamento, para os pagamentos possíveis, os quais são sempre múltiplos de 0,05 €. Na proposta, é corrigido o número de minutos de estacionamento autorizado, cobrando-se o mesmo valor que anteriormente. Face ao exposto, apresenta um novo tarifário, tendo em vista a sua aprovação, o qual se dá como reproduzido e se anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou: -----

- a) Oficiar a Associação Nacional de Municípios Portugueses, solicitando parecer jurídico sobre a proposta da empresa. -----
- b) Manifestar à Empresa Resopark – Sistemas de Gestão de Estacionamento – RESOPRE, S.A a disponibilidade da Câmara Municipal para ajudar a resolver a problemática que se gerou com esta alteração do imposto. -----
- c) Caso o Município, de alguma forma, tenha sido beneficiário de verbas indevidas, o que se julga não ter ocorrido, após apuramento desses montantes eventualmente indevidamente arrecadados, e não reclamados, os mesmos serão doados a Instituições de Solidariedade Social do Concelho. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1134 - Presente ofício nº 8451, datado de 2008-07-31, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes, apresentando a nova **Tabela de Preços** a praticar nos Parques de Estacionamento Cobertos, com o IVA de 20%, e de Despacho Nº 15/PRES/2008, datado de 2008-07-25, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 18

com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscaíno que, na qualidade de Vice-Presidente autorizou a nova tabela, conforme o despacho do Presidente da Câmara, nº 15/PRES/2008. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Licença Especial de Ruído -----

1135 - Presente requerimento apresentado pela **Fábrica da Igreja Paroquial de Alegrete**, datado de 2008-07-29, solicitando licença especial de ruído, no Largo do Coreto, de 14 a 19 de Agosto, das 22:00h até às 04:00H, destinada a realização de bailes. -----

A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo do nº 1 do art.º 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído solicitada. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1136 - Presente requerimento apresentado pela **Fábrica da Igreja Paroquial da Urra**, datado de 2008-07-29, solicitando licença especial de ruído, no Largo da Igreja, de 22 a 26 de Agosto, das 22:00h até às 04:00H, destinada a realização de bailes. -----

A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo do nº 1 do art.º 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído solicitada. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1137 - Presente requerimento apresentado pela firma **Silva & Serra, Lda**, datado de 2008-07-30, solicitando licença especial de ruído, na Avenida Isaura Correia Santos, nº 14 – r/c em Portalegre, de 13 de Agosto a 12 de Setembro, das 21:00h até às 02:00H, destinada a realização de Música ao Vivo e Karaoke. -----

A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo do nº 1 do art.º 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído solicitada. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

SUBSIDIOS -----

1138 - Presente ofício da **Junta de Freguesia de São Julião**, nº 70/2008, datada de 2008-07-23, solicitando um subsídio, destinado a realização das



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 18

Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios – São Julião, que se realiza nos dias 5, 6 e 7 de Setembro. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou atribuir um subsídio no valor de € 250.00. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1139 - Presente ofício da **Direcção-Geral do Tesouro e Finanças**, refª 11584, de 2008-07-30, referindo que se encontra para pagamento € 1.311.215,98, referente à aquisição, pelo Município de Portalegre, da parte restante do prédio, sito no Largo do Jardim Operário, nº 5, Freguesia da Sé, Concelho de Portalegre, na sequência da deliberação nº 455, tomada em reunião do Executivo de 2008-04-14. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

Informo que, no seguimento de alguns contactos e reuniões preparatórias, a Secretaria de Estado da Administração Interna pretende assinar um Protocolo com o Município, no sentido de construir em Portalegre uma carreira de tiro para a Polícia de Segurança Pública. -----

A mesma ficará, em princípio, localizada numa parcela com cerca de 3 (três) hectares de um prédio rústico, sito na Freguesia de Urra; estando neste momento o Município a negociar a compra da mesma com o respectivo proprietário. -----

Este local, no qual futuramente deverá também ser projectada a construção de uma carreira de tiro para a GNR e de um campo de tiro civil com várias valências, parece ser bastante adequado para esta finalidade; quer em termos de segurança, quer no que diz respeito à existência de barreiras naturais ao ruído. Além disso permitirá a prática e a divulgação de uma modalidade que, na vertente desportiva civil, tem permitido a alguns atiradores portalegrenses a obtenção de vários títulos nacionais. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR ANTÓNIO CHAPARRO: -----

Solicito informação sobre a veracidade da notícia que saiu no Jornal Fonte Nova do dia 2 do mês em curso, sobre o comentário do Dr. Virgílio Meira Soares, em que refere que a Câmara Municipal de Portalegre, ainda não cumpriu o pagamento da indemnização respeitante ao acordo, proveniente da derrocada que ocorreu em 2003, na Rua do Comércio, em que faleceram 2 pessoas, uma delas o pai do Dr. Virgílio. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 18

Segundo, relata o queixoso, a Câmara desde Abril/2008, mês em que lhe prometeu pagar os 50% da indemnização, (valor este que na totalidade vai para os Bombeiros Voluntários de Portalegre), não lhe deu qualquer resposta, parecendo assim que está a agir de má fé com o mesmo. -----

Usando da palavra, o Presidente da Câmara, referiu que ainda não leu o artigo, e que de momento não pode dar uma resposta correcta, uma vez que não sabe porque motivo ainda não lhe foi pago, penso que possivelmente foi devido a problemas financeiros, e não por falta de consideração e respeito pelo Dr. Virgílio Soares e pelo pai do mesmo. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS CALADO: -----

Relativamente à situação do **Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo – PROT Alentejo**, venho informar V. Ex.^{as}, na qualidade de representante do executivo municipal na Comissão Mista de Coordenação (CMC) para a elaboração deste Plano, do relatório que foi enviado à CCDRA: -

PROT Alentejo - Parecer Final da CMC (Versão 1.1) -----

Contributo da Câmara Municipal de Portalegre -----

Relatório Fundamental – Normas Orientadoras -----

- ✓ Nas Normas Orientadoras do Relatório Fundamental, no capítulo do Sistema Urbano e de Suporte à Coesão Territorial, página 109, ponto 12, não é mencionado o Heliporto de Portalegre cuja construção se encontra actualmente em conclusão, e vai servir de apoio ao Centro Distrital de Operações e Socorro (CDOS) de Portalegre. -----
Assim, sugere-se que se acrescente também na página 10, ponto 43 esse heliporto. -----
- ✓ Ainda relativamente ao mesmo capítulo acima referido, na página 115, o ponto 14 deve ser revisto, especialmente a alínea b), **por violar**, em primeira instância, o princípio normativo, bem como a vertente directiva da elaboração dos PROT, vertido na legislação em vigor, designadamente quanto à inclusão de índices vinculativos dos privados e, numa instância superior, a própria Constituição da República, designadamente o Princípio da Igualdade, vertido no Artigo 13º. -----
Por outro lado, a forma como estão consagrados os condicionamentos à construção, são por si falaciosos, senão veja-se que o cidadão que na altura da construção da obra permitida, preencha todos os requisitos ora propostos em sede de PROT, não está impedido de, em data posterior, vir a alterá-los sem que com isso perca os direitos entretanto adquiridos. Ou seja, na prática, se o indivíduo deixar de ser agricultor ou empresário turístico não será obrigado a demolir o património edificado, passando assim a usufruir de condições de excepção que lhe estariam de outro modo vedadas. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 18

Atenta esta situação verifica-se que no documento do Parecer Final, os pontos 53 e 54 são discrepantes com o ponto 58, pelo que se considera imprescindível a sua compatibilização. -----

- ✓ Afigura-se-nos igualmente importante para o desenvolvimento da região do Norte Alentejo, a contemplação do Ramal de Cáceres na página 127, alínea f) do ponto 17, relativo à Rede Ferroviária, integrando um sistema complementar de vias que ofereçam uma alternativa capaz e concorrencial com o transporte rodoviário. -----

Esta rede, se tiver suficiente capilaridade, contribuirá fortemente para a melhoria das acessibilidades com o país vizinho, podendo tornar-se num futuro próximo mais um factor de competitividade e de fomento das transacções comerciais e turísticas. -----

Somos então de opinião que, no Parecer Final, ponto 70 da página 14, se inclua o Ramal de Cáceres. -----

Quanto ao Programa de Execução -----

- ✓ Na continuação da figura 2 – PNPOT – Opções Estratégica Territoriais – Alentejo, da página 12, no segundo parágrafo refere-se: *“Assumir o papel estratégico da agricultura e apoiar processos da sua transformação no contexto do desenvolvimento programado para a região,”* e no antepenúltimo: *“desenvolver uma estratégia de resposta integrada a situações de risco nos vários espaços do Alentejo, e em particular face às secas e tendo em conta as diversas capacidades de armazenamento estratégico de água,”*. -----

Por seu turno, na página 25, integrado no Capítulo – Opções Estratégicas de Base Territorial, sub-capítulo – Conservação e Valorização do Ambiente e do Património Natural, reconhece-se a relevância, como reforço das reservas estratégicas de água, da construção da Barragem do Pisão. -----

Todavia, apesar de em anos recentes de seca as albufeiras do Norte Alentejo terem descido aos limites mínimos admissíveis, não se contempla no Programa de Execução a construção desta infraestrutura de elevada importância, não só para o abastecimento humano de água potável, como também para potenciar o desenvolvimento da agricultura através dos regadios criados. -----

- ✓ No que concerne aos Projectos do Sistema Ambiental e Riscos, nomeadamente à Gestão do Montado, não obstante a referência, na página 59 do Relatório Fundamental, quanto às questões da Fileira da Cortiça assumirem nesta região uma importância estratégica por concentrar a maior parte da produção suberícola nacional, estendendo-se essa importância estratégica à necessidade de desenvolvimento tecnológico e inovação empresarial e de produtos, verifica-se que apenas se pretende identificar e divulgar as áreas de declínio do montado. Julga-se que é da maior importância implementar também um sistema que



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 18

permita determinar as causas, consequências e o modo de inverter esse processo, fazendo também incluir nas entidades responsáveis, para além do MADRP e privados, as entidades ligadas ao ensino superior. -----

- ✓ Por ultimo, na página 19, relativamente aos Corredores Nacionais da Acessibilidade Rodoviária, apesar do Corredor Longitudinal Interior estar classificado como projecto prioritário, não está clarificado se o troço A23-Estremoz está incluído nessa intenção uma vez que não está redigido a negrito conforme nota apensa entre parêntesis. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

Usando da palavra, o proprietário da **Loja de Conveniência**, pediu ao Executivo, autorização para colocar umas cadeiras, em frente ao seu estabelecimento, uma vez que as mesmas não prejudicam ninguém, pois é só no período da noite (21:00H até às 24:00Horas) e até Setembro. -----
Penso que ainda não houve nenhuma queixa, e é no período da noite que eu consigo fazer algum dinheiro, uma vez que de dia com o calor a Rua Direita encontra-se vazia. -----

ENCERRAMENTO: -----

1140 - A presente acta, foi aprovada em minuta. Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Presidente, encerrada a reunião, eram 11:30 horas, tendo, da mesma, sido lavrada a presente acta. -----

Lida e aprovada, por todos os membros do Executivo presentes, vai a mesma ser assinada pelo Presidente e por mim, João Francisco Real Barradas, Director do Departamento Administrativo e Financeiro, que a redigi e subscrevo. -----

Aprovada em 2008-08-18 e publicitada através do Edital Nº 28. -----